



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

### PREGÃO Nº 62/2022 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento dos produtos objeto do Pregão nº. 62/2022 – forma eletrônica, que tem por objeto **RP Serviços de limpeza de boca de lobo, manutenção de calçada e meio fio, capina manual de ervas daninhas em gramados, canteiros, terrenos e calçadas, poda e remoção de árvores, observadas as características de demais condições definidas no edital e em seus anexos (Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses)**, que fica promovido a seguinte retificação:

1 – Fica retificada o item **2.5. Documentos relativos à qualificação técnica - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO (E MODELOS)** (Anexo 04 do edital):

#### **2.5 Documentos relativos à qualificação técnica:**

- 2.5.1 - **Certidão de registro** de pessoa jurídica junto ao CREA/CAU/CFT
- 2.5.2 - **Certidão de registro** de pessoa física (responsável técnico) junto ao CREA/CAU/CFT
- 2.5.3 - **Comprovação de vínculo** entre o responsável técnico e o licitante.

2 – Considerando a alteração promovida fica alterada a data da sessão da licitação

**Local da sessão e cadastro da proposta:** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “acesso identificado”

**Recebimento das propostas:** até as ~~08:00 horas do dia 09/06/2022.~~ **13:30 horas do dia 20/06/2022**

**Abertura das Propostas:** as ~~08:15 horas do dia 09/06/2022~~ **13:45 horas do dia 20/06/2022**

**Início da sessão de disputa de preços:** as ~~08:30 horas do dia 09/06/2022.~~ **14:00 horas do dia 20/06/2022**

**Referência de tempo:** horário de Brasília - DF

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 03 de junho de 2022.

**Laurindo Sperotto**

Prefeito Municipal